

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 313, DE 3 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência, de 28 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 032/2002/VIDAC/DICON, de 29 de maio de 2002, e com base na Resolução nº 11, de 24 de novembro de 1999, do Conselho Acadêmico, Artigo 5º, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados, que já colaram grau e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0006303-7	Maria Cristina Alves Pereira	0035
0005892-X	Francisco José de Rezende Frazão	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 315, DE 3 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 032/2002/VIDAC/DICON, de 29 de maio de 2002, e com base na Resolução nº 11, de 24 de novembro de 1999, do Conselho Acadêmico, Artigo 5º, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005211-6	Karine Gomes Canaan	0010
0006243-0	Cláudio José Resende Banho	0020
0005899-8	Sérgio da Silva Leão	0070
0003505-0	Rogério Cordeiro Silva	0080
2008047-7	Wenderson Gonçalves Lobo	0080
0007044-X	Anderson Junio Rangel	0095
0004376-1	Christian Bonacini Cintra	0095
9809505-5	Ricardo Augusto de Souza	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 316, DE 3 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 032/2002/VIDAC/DICON, de 29 de maio de 2002, e com base na Resolução nº 11, de 24 de novembro de 1999, do Conselho Acadêmico, Artigo 5º, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2103006-6	Adriano Simões Barbosa Castro	0030
2103005-8	Renata Franca e Gomes Silva	0030
2103002-3	Rodrigo Marques Pucci	0030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 317 , DE 3 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 0105/2002, de 3 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

01 – GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0165, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 01.06.2002; e

02 – MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, Auxiliar Administrativo, matrícula 0644, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 01.06.2002.

Art. 2º **Registrar** que os servidores técnicos-administrativos **José Roberto Zin e Neyze Maria Bello**, fazem jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude dos mesmos estarem no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º Fixar para efeitos financeiros, a data de 1º de junho de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 318, DE 4 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 200, e considerando:

- as Portarias/DIREX nºs 022, de 15.01.2002, e 031, de 22.01.2002; e
- a Portaria/Reitoria nº 281, de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/DIREX nº 007, de 04.01.2002, que autorizou a contratação de **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências da Educação – DECED, na área de Sociologia da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15.01.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 319, DE 5 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 276/2002/CENCI, de 13 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, o Professor **ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 320, DE 5 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 276/2002/CENCI, de 13 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Professor **IVIS BENTO DE LIMA** do cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 321, DE 5 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 276/2002/CENCI, de 13 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **IVIS BENTO DE LIMA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 05.06.2002 a 04.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CERTIDÃO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 322 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 322 de 2002.

São João del-Rei, 28 de junho de 2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 323, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO nº 093/2002/VIDAC, de 5 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 03.06.2002 a 30.09.2002, o Servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA** para responder pelo cargo de Secretário da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular que se encontra em licença maternidade, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, na função de Secretário da Vice-diretoria Acadêmica, no período de 30.05 a 05.06.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 324, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 111/2002, de 6 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 068/DIREX, de 06.02.2002, que nomeou a professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, onde se lê: “... código **SIAPE 342425...**” leia-se “...código de vaga **0299874...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 240, de 25.04.2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 325, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 111/2002, de 6 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 052/DIREX, de 05.02.2002, que nomeou a professora **LILIAM MIDORI IDE**, onde se lê: “... código **SIAPÉ 342293**...” leia-se “...código de vaga **0298076**...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 241, de 25.04.2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

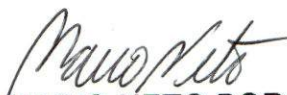
PORTARIA Nº 326, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 111/2002, de 6 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 280/Reitoria, de 10.05.2002, publicada no DOU de 14.05.2002, que nomeou o professor **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, onde se lê: “... código de vaga 298076...”, leia-se: “...código de vaga 0298131...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 327, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a Portaria/Reitoria nº 304, de 22.05.2002, publicada no Diário Oficial da União de 23.05.2002;
- o Termo de Posse nº 23/2002, de 03.06.2002; e
- o Termo de Exercício 006, de 03.06.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 3 de junho de 2002, o Contrato nº 007/2000 celebrado entre **HELDER RODRIGUES PEREIRA**, como Professor Substituto, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.06.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



CERTIDÃO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, os números 328 e 329 das Portarias/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foram lançados, deixando, assim, de existirem as Portarias 328 e 329 de 2002.

São João del-Rei, 28 de junho de 2002.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000757/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE, ÉLICE FERNANDO DE MELO e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 013/2002, na área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, do Departamento de Eletricidade - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado no dia 11 de junho de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **MARIA DO CARMO VELLOSO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000664/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO, ENEIDA MARIA CHAVES e NEUSA SALIM MIRANDA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 012/2002, na área de Lingüística e Lingüística Aplicada ao Estudo da Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **ENEIDA MARIA CHAVES**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000581/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ÂNGELA APARECIDA DO NASCIMENTO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – DECAC, na área de Administração Geral, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000409/2002-X

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor Técnico-Administrativo **JOSÉ JERÔNIMO**, Motorista, matrícula 0277, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – V, a partir de 27.03.2002, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ADAIR VALENTIM PEREIRA, Porteiro, matrícula 0287, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 11.04.2002 – Processo nº 23122000780/2002-3;

02 – ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, Analista de Sistemas, matrícula 0223, Nível Superior, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 09.04.2002 – Processo nº 23122000829/2002-X;

03 – CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, Assistente Social, matrícula 0614, Nível Superior, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000830/2002-3;

04 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula 0372, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 02.01.2002 – Processo nº 23122000693/2002-9;

05 – JOSÉ IRINEU DE RESENDE, Motorista, matrícula 0278, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 06.03.2002 – Processo nº 23122000779/2002-X;

06 – MAGDA VALÉRIA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0299, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 11.01.2002 – Processo nº 23122000826/2002-5; e

07 – MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 0620, Nível Superior, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão C – I, a partir de 23.03.2002 – Processo nº 23122000827/2002-3;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

01 – ADRIANA TURY HADDAD, Assistente Social, matrícula 0222, Nível Superior, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 11.04.2002 – Processo nº 23122000513/2002-4;

02 – FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, Motorista, matrícula 0425, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 10.05.2002 – Processo nº 23122000694/2002-7;

03 – JAIR ALVES DE LIMA, Servente de Limpeza, matrícula 0401, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 23.04.2002 – Processo nº 23122000569/2002-X;

04 – JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, Confeccionador de Instrumentos Musicais, matrícula 0475, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 09.01.2002 – Processo nº 23122000042/2002-6;

05 – JOSÉ JERÔNIMO, Motorista, matrícula 0277, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 29.04.2002 – Processo nº 23122000602/2002-5; e

06 – MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS, Servente de Limpeza, matrícula 0155, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 02.05.2002 – Processo nº 23122000617/2002-3.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000770/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor Técnico-Administrativo, **WÉBITON FERNANDES BRAGA**, Datilógrafo, matrícula 0691, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 22.12.2001, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Professores **HELI ZITO DE SOUZA** e **RAFAEL DE ALMEIDA COELHO**, os Servidores **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO** e **LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA**, e os discentes **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES** e **MÁRCIO LOBOSQUE SENNA NEVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei, para promover as eleições a se realizarem no prazo de um ano a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO. Nº 174/2002/VICOM/DIRHU/SESEL, de 11 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o “Relatório de Lotação”, anexo à Portaria/DIREX nº 017, de 10 de janeiro de 2002, com relação aos servidores arrolados no “Relatório de Alteração de Lotação”, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 338, DE 11 DE JUNHO DE 2002

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Da: unidade Administrativa: Vice-Diretoria Administrativa - Divisão de Serviços Gerais – Setor de Almoxarifado

Para: Unidade Administrativa: Reitoria - Comissão Permanente de Licitação
- **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** Assistente em Administração

Da: Unidade Administrativa: Reitoria - Auditoria

Para: Unidade Administrativa: Vice-Diretoria Administrativa - Divisão de Serviços Gerais – Setor de Almoxarifado

- **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** Administrador

Da: Unidade Administrativa: Centro Científico – Departamento das Psicologias

Para: Unidade Administrativa: Centro Científico – Departamento de Letras, Artes e Cultura
- **MARIA ALDA DA SILVA** Auxiliar Administrativo

Da: Unidade Administrativa: Vice-Diretoria de Rec. Humanos e Assuntos Comunitários – Divisão de Recursos Humanos

Para: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria do Curso de Engenharia Elétrica

- **ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA** Auxiliar Administrativo

Da: Unidade Administrativa: Vice-Diretoria de Rec. Humanos e Assuntos Comunitários – Divisão de Recursos Humanos

Para: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica

- **LUIZ ROBERTO PEREIRA** Auxiliar Administrativo

Da: Unidade Administrativa: Centro Científico – Departamento de Letras, Artes e Cultura

Para: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria do Curso de Matemática
- **INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA** Auxiliar Administrativo


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 107,28

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 107,28

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 340, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000582/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARIA DA LUZ COELHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas – DECIS, na área de História, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 037/2002/VIDAC/DICON, de 17 de junho de 2002, e com base no Artigo 5º, inciso III, Parágrafo Único da Resolução 004, de 26.10.1989, do Conselho Acadêmico

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, a aluna **ANNA ELISABETH COSTA DE RESENDE**, matrícula 0004768-6 – Código de Curso: 0050, que já colou grau e solicitou vínculo para fazer nova habilitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

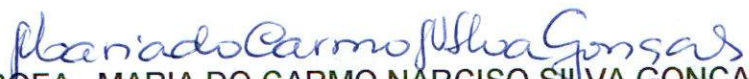
PORTARIA Nº 342, DE 17 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 037/2002/VIDAC/DICON, de 17 de junho de 2002, e com base no Artigo 5º, inciso III, Parágrafo Único da Resolução 004, de 26.10.1989, do Conselho Acadêmico

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, a aluna **CIBELE SOUZA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 0003844-0 – Código de Curso: 0095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 343, DE 18 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000882/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a Professora **LIZETE QUELHA DE SOUZA**, passando do nível 02 da classe de Auxiliar, graduado, para o nível 01 da classe de Assistente, por ter obtido o título de Mestre em Psicologia, defendendo a dissertação intitulada "ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA E A EXPERIÊNCIA RELIGIOSA: UMA DISCUSSÃO DA RELAÇÃO EU-TU COMO FATOR DE TRANSCENDÊNCIA NA PSICOTERAPIA", na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, a partir de 28 de maio de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO nº 056/2002/VICOM/DIRHU, de 18 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Recurso Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19 a 22.06.2002 e nos dias 27 e 28.06.2002, em substituição à titular que se encontrará participando do CONGRESSO DE GERONTOLOGIA, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ e do ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DA REGIÃO SUDESTE, no Teatro da Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o OFÍCIO Nº 001/2002/DCE, de 18 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Acadêmico **MÁICOW COSTA DA GAMA**, Representante dos Discentes, do Conselho Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 346, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o OFÍCIO Nº 001/2002/DCE, de 18 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Acadêmico **MÁICOW COSTA DA GAMA**, Representante do Diretório Central dos Estudantes, da Comissão de Espaço Físico da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 347, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando a correspondência do DCE, de 18 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Acadêmica **RENATA ALZIRA TEIXEIRA**, representante do Diretório Central dos Estudantes, para integrar à Comissão de Espaço Físico da Universidade Federal de São João del-Rei, nomeada pela Portaria/DIREX nº 163, de 25.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO nº 146/2002/CENEN, de 19 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Acadêmica **HELLEN CHRISTINA VALE** para membro, Representante dos Discentes, no Conselho de Ensino - CONEN, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 19.06.2002 a 18.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitoria, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000551/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MANUEL JAUARÁ, MARISTELA NASCIMENTO DUARTE e ÉDER JURANDIR CARNEIRO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 009/2002, na área de Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado no dia 20 de junho de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **MARISTELA NASCIMENTO DUARTE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

1 - FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, no período de 1º a 30.07.2002 – Processo nº 23122000492/2002-8; e

2 - PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, no período de 1º a 30.07.2002 – Processo nº 23122000431/2002-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 351, DE 20 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 039/2002/VIDAC/DICON, de 20 de junho de 2002, e com base no Artigo 70, inciso VII, do Regimento Geral ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados, que já colaram grau e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0004478-4	Ana Paula Neves da Costa	0010
0005680-4	Ítalo Quintão Pessoa	0010
0004508-0	Cláudia Machado N. de S. Ferreira	0020
0004833-0	Maria Helena Moreira Lima	0020
0005329-5	Andréa Luzia Boari de Souza	0040
0004393-1	Maria Goretti da Silveira Barbosa	0040
0004530-6	Cecília Francisca de Carvalho	0050
0004905-X	Sirlene Fátima Resende	0050
0004983-2	Tatiana Pires de Cerqueira	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 039/2002/VIDAC/DICON, de 20 de junho de 2002, e com base no Artigo 5º, inciso II, da Resolução 011, de 24.11.1999, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, o aluno **JEAN CARLOS FERREIRA**, matrícula 0006402-5 – Código de Curso: 0090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000419/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ANTONIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 02.04.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000757/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JUSCELINO HENRIQUE BERTOLATO SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade – DEPEL, na área de Circuitos Elétricos, Magnético e Eletrônicos, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 355, DE 21 DE JUNHO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000100/2002-7,

RESOLVE:

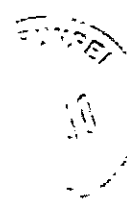
Art. 1º **Nomear** o professor **WILSON CAMILO CHAVES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 004/2002, realizado nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2002, e homologado em 11 de junho de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor José Raimundo Facion, conforme Portaria/DIREX nº 011, de 05.01.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 07.01.2000, código de vaga 0342862.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Psicologias, na área de Psicologia Clínica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



PORTARIA Nº 356, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 148/2002/CENEN, de 24 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Prof. **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO** para membro do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.06.2002 a 23.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 150/2002/CENEN, de 24 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **AMAURI GERALDO DE SOUZA** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.06.2002 a 23.06.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 149/2002/CENEN, de 24 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO e ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** como responsáveis pela finalização dos trabalhos da Modernização Curricular do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para os referidos professores apresentarem o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 315/2002/CENCI, de 24 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.06.2002 a 23.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001399/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical à Professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 28 de setembro de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 362, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001520/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **JÚLIO EDUARDO DE CASTRO**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 18 de outubro de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de outubro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001373/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 29 de agosto de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 364, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO nº 014/2002/VPLAN, de 25 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Programação, para responder pelo cargo de Vice-Diretor de Planejamento, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 1º a 15.07.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI Nº 119/2002, de 25 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos dias 27 e 28.06.2002, em substituição à titular que se encontrará participando do ENCONTRO REGIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, REGIÃO SUDESTE, em Niterói/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 153/2002/CENEN, de 25 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **ROMÉLIA ALVES SOUTO** do cargo de Coordenadora, "pro tempore", do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, em virtude de sua candidatura ao referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 153/2002/CENEN, de 25 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, “pro tempore” a Professora **MILENA SPEGIORIN MORENO GOMES** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei e conduzir o processo eleitoral para coordenador, vice-coordenador e colegiado do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000664/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DYLIA LYSARDO DIAS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 012/2002, realizado nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2002, e homologado em 17 de junho de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Maria José Rodrigues de Oliveira Santos, conforme Portaria/DIREX nº 472, de 11.08.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 15.08.1997, código de vaga 0342840.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Lingüística e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 369, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Professores **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE** e **PETER DE MATOS CAMPOS**, e os Servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES** e **PAULO CHAVES FILHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 26.06.2002 a 25.06.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000893/2002-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JORGE NEI BRITO** para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 27.06.2002 a 26.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 371, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000171/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28.02.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000524/2002-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 15.02.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000579/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 15.04.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 374, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000943/2002-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Ciências em Engenharia de Produção, defendendo a tese intitulada "AMBIENTE INTEGRADO DE SIMULAÇÃO A EVENTOS DISCRETOS BASEADOS NO DIAGRAMA DO CICLO DE ATIVIDADES", na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a partir de 17 de junho de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de junho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 375, DE 27 DE JUNHO DE 2002



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 043/2002/VIDAC/DICON, de 26 de junho de 2002, e com base no Artigo 70, inciso VII, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, a aluna **ERIKA GOMES PIRES**, matrícula 0005203-5 – Código de Curso: 0010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 157/2002/CENEN, de 27 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Prof. Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira	- Presidente;
Prof. Antônio Luiz Ribeiro Sabariz	- Membro;
Prof. Gilberto Pereira de Oliveira	- Membro;
Prof. Dimas José de Resende	- Membro;
Prof. Cláudio de Castro Pellegrini	- Membro;
Prof. Luís Antônio Scola	- Membro;
Prof. Marcos Sávio de Souza	- Membro
Acad. Tobias Reis Monteiro	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 377, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 70/2002/CENCI/DECIS, de 26 de junho de 2002,

RESOLVE:

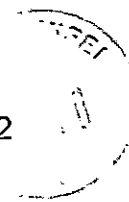
Art. 1º **Alterar** a Portaria/Reitoria nº 311, de 28.05.2002 nomeando, para presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 004/2002, o Prof. **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** no lugar do Prof. **FRANCISCO JOSÉ SILVA GOMES (UFF)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 28.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 378, DE 28 DE JUNHO DE 2002



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Ofício nº 007/2002/DCE, de 27 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **VIVIANE CRISTINE DE FARIA GOMES** para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 28.06.2002 a 27.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000101/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** o professor **MOISÉS ROMANAZZI TÔRRES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 004/2002, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2002, e homologado em 21 de junho de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do cargo do professor Elson Alves Costa, código de vaga 299519, em substituição a exclusão da vaga da professora Gissele Licht Silva, conforme Portaria/MEC nº 1.124, publicada no Diário Oficial da União, de 16.04.2002.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, na área de História Antiga e Medieval.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 380, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000983/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 004/2002, realizado nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2002, e homologado em 11 de junho de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração da professora Maria de Fátima Pereira Lima, código de vaga 0342899.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Psicologias - DPSIC, na área de Psicologia Clínica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor